

NOTA 6 – PASSIVO CIRCULANTE

6.1 – Obrigações Fiscais e Trabalhistas referem-se aos tributos e encargos a recolher sobre o faturamento e sobre a folha de pagamento como: COFINS, PASEP, ISS, INSS, FGTS, etc;

6.2 – Dividendos e Participações aos Empregados está previsto no Estatuto da Companhia e na legislação societária que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado seja distribuído como dividendos, dos quais no máximo de 25% deve ser destinado aos empregados. Assim, a CDP, no encerramento do exercício 2010, registra tais provisões no valor mínimo obrigatório e considerando também o cumprimento dos índices de metas pré-estabelecidos;

6.3 – Férias e Encargos a Pagar totalizam os valores relativos as férias apuradas de forma proporcional ao período aquisitivo, acrescidos dos encargos sociais respectivos.

NOTA 7 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**7.1 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

7.1.1 – Contingências, em observância ao princípio contábil da prudência e com base em posicionamento jurídico, a CDP provisionou processos trabalhistas que, ainda em fase de andamento ou execução, apresentam possibilidades remotas de êxito. Além das causas trabalhistas, também foi provisionado o valor de R\$750.000,00 referente ao processo que a Companhia move contra o Banco da Amazônia S/A, para reaver recursos financeiros de aplicações em fundos custodiados pelo Banco Santos, cuja intervenção, em 16/11/2004, levou ao bloqueio dos resgates daqueles fundos, registrados no realizável a longo prazo. Tramitam contra a Companhia outros processos judiciais nas áreas cível e tributária, que não foram provisionados por não haver ainda definição quanto aos seus valores.

7.1.2 – Credores por Transferência de Recursos são valores representativos de obrigações consolidadas do Terminal Portuário de Outeiro (R\$ 14.169.451,29) e do Porto de Vila do Conde (R\$ 10.936.263,17), decorrentes do Convênio 006/2005 e do Contrato de Operação Compartilhada 34/1994, respectivamente.

7.2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.2.1 – Capital Social é formado da incorporação de recursos recebidos da União foi aumentado em R\$ 80.248.140,42, por deliberação da Assembléia Geral, de 29 de março de 2010 totalizando, em 31 de Dezembro, R\$ 250.055.235,07. É representado por 2.047.786.413 ações, sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 ações ordinárias e 1.023.893.206 ações preferenciais. As ações preferenciais, sem direito a voto são inconversíveis em ordinárias, porém asseguram a seus detentores prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição do dividendo obrigatório;

7.2.2 – Reservas de Lucros composta pela **Reserva Legal**, que com base nos Art.26 e 27 do Estatuto da Companhia foi acrescida em 5% do lucro. Os Lucros Acumulados de exercícios anteriores retidos foram totalmente destinados à projetos constantes do PPA – Plano Plurianual de Investimentos passando a constituir **Reserva de Investimentos**, a ser aprovada pela Assembléia Geral Ordinária, de acordo com a legislação vigente e Parecer nº 523/GEAFE/COREF/STN, de 09/04/2008.

7.2.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Tais ajustes decorrem basicamente do aprimoramento das práticas contábeis estando em 31/12/2010 assim compostos:

	2010	2009
Ajustes de Receitas	(83.808,62)	(2.598.118,65)
Reclassificação de Despesas	1.123.025,19	24.144,64
TOTAL	1.039.216,57	(2.373.974,01)

7.2.4 – Resultado do Exercício consolida os resultados do exercício das unidades administradas e conveniadas, cujos reflexos 2008 e 2009, foram:

UNIDADES	2010	2009
CDP (todos os portos)	4.583.132,62	4.846.883,03
Outeiro	(2.592.801,58)	(2.331.665,28)
TOTAL	1.990.331,04	2.515.217,75

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA E DO VALOR ADICIONADO

A Companhia desde 2006, á título de informação complementar, já elaborava e divulgava a demonstração dos fluxos de caixa e a do valor adicionado, antes mesmo da sua obrigatoriedade. Todavia algumas alterações estruturais de apresentação foram efetuadas, em decorrência do que dispõe o pronunciamento técnico CPC 03.

NOTA 9 – BALANÇO SOCIAL

A Companhia pelo quarto ano consecutivo faz a divulgação do Balanço Social que, também, á título de informativo complementar, vem dar transparência as suas ações e investimentos no social realizados a cada período, demonstrando postura de comprometimento para com o meio e a sociedade onde está inserida.

NOTA 10 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Na forma do Art. 3º do Decreto nº 95524, de 21 de dezembro de 1987, foram registrados os valores demonstrados abaixo como, maior e menor, remuneração paga aos administradores e empregados com base em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

REMUNERAÇÃO		2010	Reclassificado 2009
Administradores	Maior	23.014,60	15.690,00
	Menor	14.905,50	14.905,50
Empregados	Maior	18.989,00	18.119,23
	Menor	866,93	681,37
Valor Médio		4.534,61	4.014,65

DELIBERAÇÃO Nº 01/2011 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação tomada na reunião conjunta extraordinária realizada nesta data na cidade de Brasília(DF), **DELIBERA:** Manifestar-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração e as Contas da Empresa relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, com base nos Pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Conselho Fiscal da CDP. Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2011. **CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração/CDP em exercício.**

PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Contábeis da Empresa, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, com base no parecer da Auditoria Externa "Audiva Auditores Independentes" e mediante parecer da Auditoria Interna da Companhia, é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da CDP, estando assim, em condições de serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas. E recomenda que, a diretoria executiva da CDP envie maiores esforços na adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis, a fim de efetuar a recuperação dos valores e observância das recomendações apontadas e registradas mensalmente nos relatórios de auditoria interna e das atas do Conselho Fiscal. Recomenda ainda, normatização de controle na rubrica de infrações de mora e recuperação dos valores pagos a títulos de patrocínios. Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2011. **ARTHUR DUTRA DE MORAES HORTA - Presidente**, CPF nº 009.225.286-91; **MARIA AUXILIADORA D. CARVALHO - Membro**, CPF nº 265.599.862-68; **ÁLVARO LARRABURRE COSTA CORRÊA - Membro**, CPF nº 157.550.628-97.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP levantado em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP**, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei 11.638/07 e alterações posteriores.

Aplicando as mesmas práticas contábeis, examinamos os Balanços Sociais elaborados pela Companhia, embora não exigido pela legislação vigente. Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2011. **AUDIVA - AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-RJ 896 - CNPJ: 27.281.229/0001-06 - ANTONINO R. PEREZ Contador - CRC-RJ 054781-8.**

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214484
PORTARIA: 071

Objetivo: Realizar Biometria e povoamento dos tanques rede do parque aquícola de breu branco.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57235044/Isabelle Maria das Chagas Silva (Assessora) / 8.5 diárias (Completa) / de 24/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DELEGANDO COMPETÊNCIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 214173
PORTARIA Nº 0132/2011 DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, Sr. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
R E S O L V E: Art. 1º - Delegar competência ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER, SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SETER e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS para em conjunto assinarem os documentos:

AJUSTAR VALOR, CLÁUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRESTIMO E/OU FINANCIAMENTO;
EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALARIO FAMILIA;
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;